

**EDITAL Nº 011/2018 – RESULTADOS DOS RECURSOS  
CHAMADA PÚBLICA PARA INSCRIÇÃO E AVALIAÇÃO DE OBRAS DIDÁTICAS PARA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO PIAUÍ**

<b>EDITORA DO LIVRO TÉCNICO LTDA</b>			
<b>CÓDIGO DA OBRA</b>	<b>TÍTULO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>JUSTIFICATIVA</b>
E01C001	FUNDAMENTOS DA QUALIDADE	INDEFERIDO	Em observância ao que preza os princípios constitucionais, em destaque o da legalidade, as normas editalícias foram devidamente respeitadas, tendo em conta que houve clara obediência ao cronograma. Somado a isso, todos os atos praticados foram publicizados de forma transparente, de modo a dar aos concorrentes a igualdade de condições para participação do certame, invocando o princípio da publicidade e isonomia afeta aos processos desta natureza.No tocante à atribuição de notas diversas para a mesma obra, cabe esclarecer que um mesmo título foi inscrito para disciplinas diversas, podendo compreender as competências para uma determinada disciplina e obter nota mais vantajosa nesta, assim como, não corresponder ou corresponder parcialmente para a utilização em outra disciplina para o qual estava inscrita. Desta, cristalina a presença das competências necessárias para cada disciplina que constam no Anexo I do edital.
E01C002	INTRODUÇÃO A ADMINISTRAÇÃO	INDEFERIDO	Em observância ao que preza os princípios constitucionais, em destaque o da legalidade, as normas editalícias foram devidamente respeitadas, tendo em conta que houve clara obediência ao cronograma. Somado a isso, todos os atos praticados foram publicizados de forma transparente, de modo a dar aos concorrentes a igualdade de condições para participação do certame, invocando o princípio da publicidade e isonomia afeta aos processos desta natureza.No tocante à atribuição de notas diversas para a mesma obra, cabe esclarecer que um mesmo título foi inscrito para disciplinas diversas, podendo compreender as competências para uma determinada disciplina e obter nota mais vantajosa nesta, assim como, não corresponder ou corresponder parcialmente para a utilização em outra disciplina para o qual estava inscrita. Desta, cristalina a presença das competências necessárias para cada disciplina que constam no Anexo I do edital.
E01C006	ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO DE MATERIAIS	INDEFERIDO	Em observância ao que preza os princípios constitucionais, em destaque o da

			<p>legalidade, as normas editalícias foram devidamente respeitadas, tendo em conta que houve clara obediência ao cronograma. Somado a isso, todos os atos praticados foram publicizados de forma transparente, de modo a dar aos concorrentes a igualdade de condições para participação do certame, invocando o princípio da publicidade e isonomia afeta aos processos desta natureza.No tocante à atribuição de notas diversas para a mesma obra, cabe esclarecer que um mesmo título foi inscrito para disciplinas diversas, podendo compreender as competências para uma determinada disciplina e obter nota mais vantajosa nesta, assim como, não corresponder ou corresponder parcialmente para a utilização em outra disciplina para o qual estava inscrita. Desta, cristalina a presença das competências necessárias para cada disciplina que constam no Anexo I do edital.</p>
E01C010	INTRODUÇÃO A GESTÃO AMBIENTAL	INDEFERIDO	<p>Em observância ao que preza os princípios constitucionais, em destaque o da legalidade, as normas editalícias foram devidamente respeitadas, tendo em conta que houve clara obediência ao cronograma. Somado a isso, todos os atos praticados foram publicizados de forma transparente, de modo a dar aos concorrentes a igualdade de condições para participação do certame, invocando o princípio da publicidade e isonomia afeta aos processos desta natureza.No tocante à atribuição de notas diversas para a mesma obra, cabe esclarecer que um mesmo título foi inscrito para disciplinas diversas, podendo compreender as competências para uma determinada disciplina e obter nota mais vantajosa nesta, assim como, não corresponder ou corresponder parcialmente para a utilização em outra disciplina para o qual estava inscrita. Desta, cristalina a presença das competências necessárias para cada disciplina que constam no Anexo I do edital.</p>
E01C012	INTRODUÇÃO A GESTÃO MARKETING	INDEFERIDO	<p>Em observância ao que preza os princípios constitucionais, em destaque o da legalidade, as normas editalícias foram devidamente respeitadas, tendo em conta que houve clara obediência ao cronograma. Somado a isso, todos os atos praticados foram publicizados de forma transparente, de modo a dar aos concorrentes a igualdade de condições para participação do certame, invocando o princípio da publicidade e isonomia afeta aos processos desta natureza.No tocante à atribuição de notas diversas para a mesma obra, cabe esclarecer que um mesmo título foi inscrito para disciplinas diversas, podendo compreender as competências para uma determinada disciplina e obter nota mais vantajosa nesta, assim como, não corresponder ou corresponder parcialmente para a utilização em outra disciplina para o qual estava inscrita. Desta, cristalina a presença das competências necessárias para cada disciplina que constam no Anexo I do edital.</p>
E01C015	CONTABILIDADE BÁSICA	INDEFERIDO	<p>Em observância ao que preza os princípios constitucionais, em destaque o da legalidade, as normas editalícias foram devidamente respeitadas, tendo em conta que houve clara obediência ao cronograma. Somado a isso, todos os atos praticados foram</p>

			publicizados de forma transparente, de modo a dar aos concorrentes a igualdade de condições para participação do certame, invocando o princípio da publicidade e isonomia afeta aos processos desta natureza.No tocante à atribuição de notas diversas para a mesma obra, cabe esclarecer que um mesmo título foi inscrito para disciplinas diversas, podendo compreender as competências para uma determinada disciplina e obter nota mais vantajosa nesta, assim como, não corresponder ou corresponder parcialmente para a utilização em outra disciplina para o qual estava inscrita. Desta, cristalina a presença das competências necessárias para cada disciplina que constam no Anexo I do edital.
E01C020	MATEMÁTICA FINANCEIRA	INDEFERIDO	Em observância ao que preza os princípios constitucionais, em destaque o da legalidade, as normas editalícias foram devidamente respeitadas, tendo em conta que houve clara obediência ao cronograma. Somado a isso, todos os atos praticados foram publicizados de forma transparente, de modo a dar aos concorrentes a igualdade de condições para participação do certame, invocando o princípio da publicidade e isonomia afeta aos processos desta natureza.No tocante à atribuição de notas diversas para a mesma obra, cabe esclarecer que um mesmo título foi inscrito para disciplinas diversas, podendo compreender as competências para uma determinada disciplina e obter nota mais vantajosa nesta, assim como, não corresponder ou corresponder parcialmente para a utilização em outra disciplina para o qual estava inscrita. Desta, cristalina a presença das competências necessárias para cada disciplina que constam no Anexo I do edital.
E01C021	LEGISLAÇÃO TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	INDEFERIDO	Em observância ao que preza os princípios constitucionais, em destaque o da legalidade, as normas editalícias foram devidamente respeitadas, tendo em conta que houve clara obediência ao cronograma. Somado a isso, todos os atos praticados foram publicizados de forma transparente, de modo a dar aos concorrentes a igualdade de condições para participação do certame, invocando o princípio da publicidade e isonomia afeta aos processos desta natureza.No tocante à atribuição de notas diversas para a mesma obra, cabe esclarecer que um mesmo título foi inscrito para disciplinas diversas, podendo compreender as competências para uma determinada disciplina e obter nota mais vantajosa nesta, assim como, não corresponder ou corresponder parcialmente para a utilização em outra disciplina para o qual estava inscrita. Desta, cristalina a presença das competências necessárias para cada disciplina que constam no Anexo I do edital
E01C023	ANÁLISE DE BALANÇO	INDEFERIDO	Em observância ao que preza os princípios constitucionais, em destaque o da legalidade, as normas editalícias foram devidamente respeitadas, tendo em conta que houve clara obediência ao cronograma. Somado a isso, todos os atos praticados foram

			publicizados de forma transparente, de modo a dar aos concorrentes a igualdade de condições para participação do certame, invocando o princípio da publicidade e isonomia afeta aos processos desta natureza.No tocante à atribuição de notas diversas para a mesma obra, cabe esclarecer que um mesmo título foi inscrito para disciplinas diversas, podendo compreender as competências para uma determinada disciplina e obter nota mais vantajosa nesta, assim como, não corresponder ou corresponder parcialmente para a utilização em outra disciplina para o qual estava inscrita. Desta, cristalina a presença das competências necessárias para cada disciplina que constam no Anexo I do edital.
E01C027	TÉCNICAS DE VENDAS	INDEFERIDO	Em observância ao que preza os princípios constitucionais, em destaque o da legalidade, as normas editalícias foram devidamente respeitadas, tendo em conta que houve clara obediência ao cronograma. Somado a isso, todos os atos praticados foram publicizados de forma transparente, de modo a dar aos concorrentes a igualdade de condições para participação do certame, invocando o princípio da publicidade e isonomia afeta aos processos desta natureza.No tocante à atribuição de notas diversas para a mesma obra, cabe esclarecer que um mesmo título foi inscrito para disciplinas diversas, podendo compreender as competências para uma determinada disciplina e obter nota mais vantajosa nesta, assim como, não corresponder ou corresponder parcialmente para a utilização em outra disciplina para o qual estava inscrita. Desta, cristalina a presença das competências necessárias para cada disciplina que constam no Anexo I do edital.
E01C028	FUNDAMENTOS DA LOGÍSTICA	INDEFERIDO	Em observância ao que preza os princípios constitucionais, em destaque o da legalidade, as normas editalícias foram devidamente respeitadas, tendo em conta que houve clara obediência ao cronograma. Somado a isso, todos os atos praticados foram publicizados de forma transparente, de modo a dar aos concorrentes a igualdade de condições para participação do certame, invocando o princípio da publicidade e isonomia afeta aos processos desta natureza.No tocante à atribuição de notas diversas para a mesma obra, cabe esclarecer que um mesmo título foi inscrito para disciplinas diversas, podendo compreender as competências para uma determinada disciplina e obter nota mais vantajosa nesta, assim como, não corresponder ou corresponder parcialmente para a utilização em outra disciplina para o qual estava inscrita. Desta, cristalina a presença das competências necessárias para cada disciplina que constam no Anexo I do edital.
E01C030	RECEPÇÃO E ATENDIMENTO	INDEFERIDO	Em observância ao que preza os princípios constitucionais, em destaque o da legalidade, as normas editalícias foram devidamente respeitadas, tendo em conta que houve clara obediência ao cronograma. Somado a isso, todos os atos praticados foram publicizados de forma transparente, de modo a dar aos concorrentes a igualdade de condições para participação do certame, invocando o princípio da publicidade e

			<p>isonomia afeta aos processos desta natureza.No tocante à atribuição de notas diversas para a mesma obra, cabe esclarecer que um mesmo título foi inscrito para disciplinas diversas, podendo compreender as competências para uma determinada disciplina e obter nota mais vantajosa nesta, assim como, não corresponder ou corresponder parcialmente para a utilização em outra disciplina para o qual estava inscrita. Desta, cristalina a presença das competências necessárias para cada disciplina que constam no Anexo I do edital.</p>
E01C031	ASSOCIATIVISMOS E COOPERATIVISMO	INDEFERIDO	<p>Em observância ao que preza os princípios constitucionais, em destaque o da legalidade, as normas editalícias foram devidamente respeitadas, tendo em conta que houve clara obediência ao cronograma. Somado a isso, todos os atos praticados foram publicizados de forma transparente, de modo a dar aos concorrentes a igualdade de condições para participação do certame, invocando o princípio da publicidade e isonomia afeta aos processos desta natureza.No tocante à atribuição de notas diversas para a mesma obra, cabe esclarecer que um mesmo título foi inscrito para disciplinas diversas, podendo compreender as competências para uma determinada disciplina e obter nota mais vantajosa nesta, assim como, não corresponder ou corresponder parcialmente para a utilização em outra disciplina para o qual estava inscrita. Desta, cristalina a presença das competências necessárias para cada disciplina que constam no Anexo I do edital.</p>
E02C035	INFORMÁTICA BÁSICA	INDEFERIDO	<p>Em observância ao que preza os princípios constitucionais, em destaque o da legalidade, as normas editalícias foram devidamente respeitadas, tendo em conta que houve clara obediência ao cronograma. Somado a isso, todos os atos praticados foram publicizados de forma transparente, de modo a dar aos concorrentes a igualdade de condições para participação do certame, invocando o princípio da publicidade e isonomia afeta aos processos desta natureza.No tocante à atribuição de notas diversas para a mesma obra, cabe esclarecer que um mesmo título foi inscrito para disciplinas diversas, podendo compreender as competências para uma determinada disciplina e obter nota mais vantajosa nesta, assim como, não corresponder ou corresponder parcialmente para a utilização em outra disciplina para o qual estava inscrita. Desta, cristalina a presença das competências necessárias para cada disciplina que constam no Anexo I do edital.</p>
E02C037	LÓGICA DE PROGRAMAÇÃO	INDEFERIDO	<p>Em observância ao que preza os princípios constitucionais, em destaque o da legalidade, as normas editalícias foram devidamente respeitadas, tendo em conta que houve clara obediência ao cronograma. Somado a isso, todos os atos praticados foram publicizados de forma transparente, de modo a dar aos concorrentes a igualdade de condições para participação do certame, invocando o princípio da publicidade e</p>

			<p>isonomia afeta aos processos desta natureza.No tocante à atribuição de notas diversas para a mesma obra, cabe esclarecer que um mesmo título foi inscrito para disciplinas diversas, podendo compreender as competências para uma determinada disciplina e obter nota mais vantajosa nesta, assim como, não corresponder ou corresponder parcialmente para a utilização em outra disciplina para o qual estava inscrita. Desta, cristalina a presença das competências necessárias para cada disciplina que constam no Anexo I do edital.</p>
E02C038	RACIOCÍNIO LÓGICO	INDEFERIDO	<p>Em observância ao que preza os princípios constitucionais, em destaque o da legalidade, as normas editalícias foram devidamente respeitadas, tendo em conta que houve clara obediência ao cronograma. Somado a isso, todos os atos praticados foram publicizados de forma transparente, de modo a dar aos concorrentes a igualdade de condições para participação do certame, invocando o princípio da publicidade e isonomia afeta aos processos desta natureza.No tocante à atribuição de notas diversas para a mesma obra, cabe esclarecer que um mesmo título foi inscrito para disciplinas diversas, podendo compreender as competências para uma determinada disciplina e obter nota mais vantajosa nesta, assim como, não corresponder ou corresponder parcialmente para a utilização em outra disciplina para o qual estava inscrita. Desta, cristalina a presença das competências necessárias para cada disciplina que constam no Anexo I do edital.</p>
E02C039	BANCO DE DADOS I	INDEFERIDO	<p>Em observância ao que preza os princípios constitucionais, em destaque o da legalidade, as normas editalícias foram devidamente respeitadas, tendo em conta que houve clara obediência ao cronograma. Somado a isso, todos os atos praticados foram publicizados de forma transparente, de modo a dar aos concorrentes a igualdade de condições para participação do certame, invocando o princípio da publicidade e isonomia afeta aos processos desta natureza.No tocante à atribuição de notas diversas para a mesma obra, cabe esclarecer que um mesmo título foi inscrito para disciplinas diversas, podendo compreender as competências para uma determinada disciplina e obter nota mais vantajosa nesta, assim como, não corresponder ou corresponder parcialmente para a utilização em outra disciplina para o qual estava inscrita. Desta, cristalina a presença das competências necessárias para cada disciplina que constam no Anexo I do edital.</p>
E02C040	PROGRAMAÇÃO I	INDEFERIDO	<p>Em observância ao que preza os princípios constitucionais, em destaque o da legalidade, as normas editalícias foram devidamente respeitadas, tendo em conta que houve clara obediência ao cronograma. Somado a isso, todos os atos praticados foram publicizados de forma transparente, de modo a dar aos concorrentes a igualdade de condições para participação do certame, invocando o princípio da publicidade e</p>

			<p>isonomia afeta aos processos desta natureza.No tocante à atribuição de notas diversas para a mesma obra, cabe esclarecer que um mesmo título foi inscrito para disciplinas diversas, podendo compreender as competências para uma determinada disciplina e obter nota mais vantajosa nesta, assim como, não corresponder ou corresponder parcialmente para a utilização em outra disciplina para o qual estava inscrita. Desta, cristalina a presença das competências necessárias para cada disciplina que constam no Anexo I do edital.</p>
E02C041	BANCO DE DADOS II	INDEFERIDO	<p>Em observância ao que preza os princípios constitucionais, em destaque o da legalidade, as normas editalícias foram devidamente respeitadas, tendo em conta que houve clara obediência ao cronograma. Somado a isso, todos os atos praticados foram publicizados de forma transparente, de modo a dar aos concorrentes a igualdade de condições para participação do certame, invocando o princípio da publicidade e isonomia afeta aos processos desta natureza.No tocante à atribuição de notas diversas para a mesma obra, cabe esclarecer que um mesmo título foi inscrito para disciplinas diversas, podendo compreender as competências para uma determinada disciplina e obter nota mais vantajosa nesta, assim como, não corresponder ou corresponder parcialmente para a utilização em outra disciplina para o qual estava inscrita. Desta, cristalina a presença das competências necessárias para cada disciplina que constam no Anexo I do edital.</p>
E02C042	ESTATÍSTICA APLICADA A INFORMÁTICA	INDEFERIDO	<p>Em observância ao que preza os princípios constitucionais, em destaque o da legalidade, as normas editalícias foram devidamente respeitadas, tendo em conta que houve clara obediência ao cronograma. Somado a isso, todos os atos praticados foram publicizados de forma transparente, de modo a dar aos concorrentes a igualdade de condições para participação do certame, invocando o princípio da publicidade e isonomia afeta aos processos desta natureza.No tocante à atribuição de notas diversas para a mesma obra, cabe esclarecer que um mesmo título foi inscrito para disciplinas diversas, podendo compreender as competências para uma determinada disciplina e obter nota mais vantajosa nesta, assim como, não corresponder ou corresponder parcialmente para a utilização em outra disciplina para o qual estava inscrita. Desta, cristalina a presença das competências necessárias para cada disciplina que constam no Anexo I do edital.</p>
E02C043	PROGRAMAÇÃO II	INDEFERIDO	<p>Em observância ao que preza os princípios constitucionais, em destaque o da legalidade, as normas editalícias foram devidamente respeitadas, tendo em conta que houve clara obediência ao cronograma. Somado a isso, todos os atos praticados foram</p>

			publicizados de forma transparente, de modo a dar aos concorrentes a igualdade de condições para participação do certame, invocando o princípio da publicidade e isonomia afeta aos processos desta natureza.No tocante à atribuição de notas diversas para a mesma obra, cabe esclarecer que um mesmo título foi inscrito para disciplinas diversas, podendo compreender as competências para uma determinada disciplina e obter nota mais vantajosa nesta, assim como, não corresponder ou corresponder parcialmente para a utilização em outra disciplina para o qual estava inscrita. Desta, cristalina a presença das competências necessárias para cada disciplina que constam no Anexo I do edital.
E02C044	PROGRAMAÇÃO WEB I	INDEFERIDO	Em observância ao que preza os princípios constitucionais, em destaque o da legalidade, as normas editalícias foram devidamente respeitadas, tendo em conta que houve clara obediência ao cronograma. Somado a isso, todos os atos praticados foram publicizados de forma transparente, de modo a dar aos concorrentes a igualdade de condições para participação do certame, invocando o princípio da publicidade e isonomia afeta aos processos desta natureza.No tocante à atribuição de notas diversas para a mesma obra, cabe esclarecer que um mesmo título foi inscrito para disciplinas diversas, podendo compreender as competências para uma determinada disciplina e obter nota mais vantajosa nesta, assim como, não corresponder ou corresponder parcialmente para a utilização em outra disciplina para o qual estava inscrita. Desta, cristalina a presença das competências necessárias para cada disciplina que constam no Anexo I do edital.
E02C049	LEGISLAÇÃO APLICADA A INFORMÁTICA	INDEFERIDO	Conforme item 3.1.5.2 a obra deverá atender as competências previstas nesse edital no anexo I para que assim possam atingir a finalidade pedagógica da disciplina onde serão utilizadas, logo as obras que não fizerem jus ao disposto na tabela serão eliminadas do referido processo por não atenderem aos requisitos da avaliação pedagógica para sua utilização na disciplina para qual concorreu.
E02C050	SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	INDEFERIDO	Em observância ao que preza os princípios constitucionais, em destaque o da legalidade, as normas editalícias foram devidamente respeitadas, tendo em conta que houve clara obediência ao cronograma. Somado a isso, todos os atos praticados foram publicizados de forma transparente, de modo a dar aos concorrentes a igualdade de condições para participação do certame, invocando o princípio da publicidade e isonomia afeta aos processos desta natureza.No tocante à atribuição de notas diversas



			para a mesma obra, cabe esclarecer que um mesmo título foi inscrito para disciplinas diversas, podendo compreender as competências para uma determinada disciplina e obter nota mais vantajosa nesta, assim como, não corresponder ou corresponder parcialmente para a utilização em outra disciplina para o qual estava inscrita. Desta, cristalina a presença das competências necessárias para cada disciplina que constam no Anexo I do edital.
E02C054	PROGRAMAÇÃO ORIENTADA A OBJETOS EM JAVA I	INDEFERIDO	Conforme item 3.1.5.2 a obra deverá atender as competências previstas nesse edital no anexo I para que assim possam atingir a finalidade pedagógica da disciplina onde serão utilizadas, logo as obras que não fizerem jus ao disposto na tabela serão eliminadas do referido processo por não atenderem aos requisitos da avaliação pedagógica para sua utilização na disciplina para qual concorreu.
E02C055	MODELAGEM EM 2D	INDEFERIDO	Conforme item 3.1.5.2 a obra deverá atender as competências previstas nesse edital no anexo I para que assim possam atingir a finalidade pedagógica da disciplina onde serão utilizadas, logo as obras que não fizerem jus ao disposto na tabela serão eliminadas do referido processo por não atenderem aos requisitos da avaliação pedagógica para sua utilização na disciplina para qual concorreu.
E02C058	BANCO DE DADOS APLICADOS A JOGOS	INDEFERIDO	Conforme item 3.1.5.2 a obra deverá atender as competências previstas nesse edital no anexo I para que assim possam atingir a finalidade pedagógica da disciplina onde serão utilizadas, logo as obras que não fizerem jus ao disposto na tabela serão eliminadas do referido processo por não atenderem aos requisitos da avaliação pedagógica para sua utilização na disciplina para qual concorreu.
E02C061	PROGRAMAÇÃO ORIENTADA A OBJETOS EM JAVA II	INDEFERIDO	Em observância ao que preza os princípios constitucionais, em destaque o da legalidade, as normas editalícias foram devidamente respeitadas, tendo em conta que houve clara obediência ao cronograma. Somado a isso, todos os atos praticados foram publicizados de forma transparente, de modo a dar aos concorrentes a igualdade de condições para participação do certame, invocando o princípio da publicidade e isonomia afeta aos processos desta natureza.No tocante à atribuição de notas diversas para a mesma obra, cabe esclarecer que um mesmo título foi inscrito para disciplinas diversas, podendo compreender as competências para uma determinada disciplina e obter nota mais vantajosa nesta, assim como, não corresponder ou corresponder

			parcialmente para a utilização em outra disciplina para o qual estava inscrita. Desta, cristalina a presença das competências necessárias para cada disciplina que constam no Anexo I do edital.
E02C065	ELETRÔNICA BÁSICA	INDEFERIDO	Em observância ao que preza os princípios constitucionais, em destaque o da legalidade, as normas editalícias foram devidamente respeitadas, tendo em conta que houve clara obediência ao cronograma. Somado a isso, todos os atos praticados foram publicizados de forma transparente, de modo a dar aos concorrentes a igualdade de condições para participação do certame, invocando o princípio da publicidade e isonomia afeta aos processos desta natureza.No tocante à atribuição de notas diversas para a mesma obra, cabe esclarecer que um mesmo título foi inscrito para disciplinas diversas, podendo compreender as competências para uma determinada disciplina e obter nota mais vantajosa nesta, assim como, não corresponder ou corresponder parcialmente para a utilização em outra disciplina para o qual estava inscrita. Desta, cristalina a presença das competências necessárias para cada disciplina que constam no Anexo I do edital.
E02C066	CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES I	INDEFERIDO	Conforme item 3.1.5.2 a obra deverá atender as competências previstas nesse edital no anexo I para que assim possam atingir a finalidade pedagógica da disciplina onde serão utilizadas, logo as obras que não fizerem jus ao disposto na tabela serão eliminadas do referido processo por não atenderem aos requisitos da avaliação pedagógica para sua utilização na disciplina para qual concorreu.
E02C068	LÓGICA DE PROGRAMAÇÃO	INDEFERIDO	Em observância ao que preza os princípios constitucionais, em destaque o da legalidade, as normas editalícias foram devidamente respeitadas, tendo em conta que houve clara obediência ao cronograma. Somado a isso, todos os atos praticados foram publicizados de forma transparente, de modo a dar aos concorrentes a igualdade de condições para participação do certame, invocando o princípio da publicidade e isonomia afeta aos processos desta natureza.No tocante à atribuição de notas diversas para a mesma obra, cabe esclarecer que um mesmo título foi inscrito para disciplinas diversas, podendo compreender as competências para uma determinada disciplina e obter nota mais vantajosa nesta, assim como, não corresponder ou corresponder parcialmente para a utilização em outra disciplina para o qual estava inscrita. Desta, cristalina a presença das competências necessárias para cada disciplina que constam no Anexo I do edital.
E02C069	ARQUITETURA DE COMPUTADORES	INDEFERIDO	Em observância ao que preza os princípios constitucionais, em destaque o da

			<p>legalidade, as normas editalícias foram devidamente respeitadas, tendo em conta que houve clara obediência ao cronograma. Somado a isso, todos os atos praticados foram publicizados de forma transparente, de modo a dar aos concorrentes a igualdade de condições para participação do certame, invocando o princípio da publicidade e isonomia afeta aos processos desta natureza.No tocante à atribuição de notas diversas para a mesma obra, cabe esclarecer que um mesmo título foi inscrito para disciplinas diversas, podendo compreender as competências para uma determinada disciplina e obter nota mais vantajosa nesta, assim como, não corresponder ou corresponder parcialmente para a utilização em outra disciplina para o qual estava inscrita. Desta, cristalina a presença das competências necessárias para cada disciplina que constam no Anexo I do edital.</p>
E02C070	SISTEMAS OPERACIONAIS	INDEFERIDO	<p>Em observância ao que preza os princípios constitucionais, em destaque o da legalidade, as normas editalícias foram devidamente respeitadas, tendo em conta que houve clara obediência ao cronograma. Somado a isso, todos os atos praticados foram publicizados de forma transparente, de modo a dar aos concorrentes a igualdade de condições para participação do certame, invocando o princípio da publicidade e isonomia afeta aos processos desta natureza.No tocante à atribuição de notas diversas para a mesma obra, cabe esclarecer que um mesmo título foi inscrito para disciplinas diversas, podendo compreender as competências para uma determinada disciplina e obter nota mais vantajosa nesta, assim como, não corresponder ou corresponder parcialmente para a utilização em outra disciplina para o qual estava inscrita. Desta, cristalina a presença das competências necessárias para cada disciplina que constam no Anexo I do edital.</p>
E02C071	PROGRAMAÇÃO I	INDEFERIDO	<p>Em observância ao que preza os princípios constitucionais, em destaque o da legalidade, as normas editalícias foram devidamente respeitadas, tendo em conta que houve clara obediência ao cronograma. Somado a isso, todos os atos praticados foram publicizados de forma transparente, de modo a dar aos concorrentes a igualdade de condições para participação do certame, invocando o princípio da publicidade e isonomia afeta aos processos desta natureza.No tocante à atribuição de notas diversas para a mesma obra, cabe esclarecer que um mesmo título foi inscrito para disciplinas diversas, podendo compreender as competências para uma determinada disciplina e obter nota mais vantajosa nesta, assim como, não corresponder ou corresponder parcialmente para a utilização em outra disciplina para o qual estava inscrita. Desta, cristalina a presença das competências necessárias para cada disciplina que constam no Anexo I do edital.</p>
E02C072	PROGRAMAÇÃO II	INDEFERIDO	<p>Em observância ao que preza os princípios constitucionais, em destaque o da</p>

			<p>legalidade, as normas editalícias foram devidamente respeitadas, tendo em conta que houve clara obediência ao cronograma. Somado a isso, todos os atos praticados foram publicizados de forma transparente, de modo a dar aos concorrentes a igualdade de condições para participação do certame, invocando o princípio da publicidade e isonomia afeta aos processos desta natureza.No tocante à atribuição de notas diversas para a mesma obra, cabe esclarecer que um mesmo título foi inscrito para disciplinas diversas, podendo compreender as competências para uma determinada disciplina e obter nota mais vantajosa nesta, assim como, não corresponder ou corresponder parcialmente para a utilização em outra disciplina para o qual estava inscrita. Desta, cristalina a presença das competências necessárias para cada disciplina que constam no Anexo I do edital.</p>
E02C074	<p>IMPLANTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS WEB</p>	<p>INDEFERIDO</p>	<p>Em observância ao que preza os princípios constitucionais, em destaque o da legalidade, as normas editalícias foram devidamente respeitadas, tendo em conta que houve clara obediência ao cronograma. Somado a isso, todos os atos praticados foram publicizados de forma transparente, de modo a dar aos concorrentes a igualdade de condições para participação do certame, invocando o princípio da publicidade e isonomia afeta aos processos desta natureza.No tocante à atribuição de notas diversas para a mesma obra, cabe esclarecer que um mesmo título foi inscrito para disciplinas diversas, podendo compreender as competências para uma determinada disciplina e obter nota mais vantajosa nesta, assim como, não corresponder ou corresponder parcialmente para a utilização em outra disciplina para o qual estava inscrita. Desta, cristalina a presença das competências necessárias para cada disciplina que constam no Anexo I do edital.</p>
E02C078	<p>REDES SEM FIO</p>	<p>INDEFERIDO</p>	<p>Em observância ao que preza os princípios constitucionais, em destaque o da legalidade, as normas editalícias foram devidamente respeitadas, tendo em conta que houve clara obediência ao cronograma. Somado a isso, todos os atos praticados foram publicizados de forma transparente, de modo a dar aos concorrentes a igualdade de condições para participação do certame, invocando o princípio da publicidade e isonomia afeta aos processos desta natureza.No tocante à atribuição de notas diversas para a mesma obra, cabe esclarecer que um mesmo título foi inscrito para disciplinas diversas, podendo compreender as competências para uma determinada disciplina e obter nota mais vantajosa nesta, assim como, não corresponder ou corresponder parcialmente para a utilização em outra disciplina para o qual estava inscrita. Desta, cristalina a presença das competências necessárias para cada disciplina que constam no Anexo I do edital.</p>
E03C080	<p>DESENHO APLICADO</p>	<p>INDEFERIDO</p>	<p>Conforme item 3.1.5.2 a obra deverá atender as competências previstas nesse edital no</p>

			anexo I para que assim possam atingir a finalidade pedagógica da disciplina onde serão utilizadas, logo as obras que não fizerem jus ao disposto na tabela serão eliminadas do referido processo por não atenderem aos requisitos da avaliação pedagógica para sua utilização na disciplina para qual concorreu.
E03C087	ARTESANATO E MODA	INDEFERIDO	Conforme item 3.1.5.2 a obra deverá atender as competências previstas nesse edital no anexo I para que assim possam atingir a finalidade pedagógica da disciplina onde serão utilizadas, logo as obras que não fizerem jus ao disposto na tabela serão eliminadas do referido processo por não atenderem aos requisitos da avaliação pedagógica para sua utilização na disciplina para qual concorreu.
E03C088	HIGIENE E SEGURANÇA NO TRABALHO ARTESANAL	INDEFERIDO	Conforme item 3.1.5.2 a obra deverá atender as competências previstas nesse edital no anexo I para que assim possam atingir a finalidade pedagógica da disciplina onde serão utilizadas, logo as obras que não fizerem jus ao disposto na tabela serão eliminadas do referido processo por não atenderem aos requisitos da avaliação pedagógica para sua utilização na disciplina para qual concorreu.
E03C091	PRÁTICAS OPERACIONAIS NA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS ARTESANAIS	INDEFERIDO	Conforme item 3.1.5.2 a obra deverá atender as competências previstas nesse edital no anexo I para que assim possam atingir a finalidade pedagógica da disciplina onde serão utilizadas, logo as obras que não fizerem jus ao disposto na tabela serão eliminadas do referido processo por não atenderem aos requisitos da avaliação pedagógica para sua utilização na disciplina para qual concorreu.
E03C113	SEGURANÇA NO TRABALHO DE CONSERVAÇÃO E RESTAURO	INDEFERIDO	Conforme item 3.1.5.2 a obra deverá atender as competências previstas nesse edital no anexo I para que assim possam atingir a finalidade pedagógica da disciplina onde serão utilizadas, logo as obras que não fizerem jus ao disposto na tabela serão eliminadas do referido processo por não atenderem aos requisitos da avaliação pedagógica para sua utilização na disciplina para qual concorreu.
E03C131	MARKETING E GESTÃO DE JOIAS	INDEFERIDO	Conforme item 3.1.5.2 a obra deverá atender as competências previstas nesse edital no anexo I para que assim possam atingir a finalidade pedagógica da disciplina onde serão utilizadas, logo as obras que não fizerem jus ao disposto na tabela serão eliminadas do referido processo por não atenderem aos requisitos da avaliação pedagógica para sua utilização na disciplina para qual concorreu.
E03C137	BANCO DE DADOS PARA MUSEOLOGIA	INDEFERIDO	Conforme item 3.1.5.2 a obra deverá atender as competências previstas nesse edital no

			anexo I para que assim possam atingir a finalidade pedagógica da disciplina onde serão utilizadas, logo as obras que não fizerem jus ao disposto na tabela serão eliminadas do referido processo por não atenderem aos requisitos da avaliação pedagógica para sua utilização na disciplina para qual concorreu.
E03C140	LINGUAGEM, TRABALHO E TECNOLOGIA	INDEFERIDO	Conforme item 3.1.5.2 a obra deverá atender as competências previstas nesse edital no anexo I para que assim possam atingir a finalidade pedagógica da disciplina onde serão utilizadas, logo as obras que não fizerem jus ao disposto na tabela serão eliminadas do referido processo por não atenderem aos requisitos da avaliação pedagógica para sua utilização na disciplina para qual concorreu.
E03C145	LEGISLAÇÃO PATRIMONIAL	INDEFERIDO	Em observância ao que preza os princípios constitucionais, em destaque o da legalidade, as normas editalícias foram devidamente respeitadas, tendo em conta que houve clara obediência ao cronograma. Somado a isso, todos os atos praticados foram publicizados de forma transparente, de modo a dar aos concorrentes a igualdade de condições para participação do certame, invocando o princípio da publicidade e isonomia afeta aos processos desta natureza.No tocante à atribuição de notas diversas para a mesma obra, cabe esclarecer que um mesmo título foi inscrito para disciplinas diversas, podendo compreender as competências para uma determinada disciplina e obter nota mais vantajosa nesta, assim como, não corresponder ou corresponder parcialmente para a utilização em outra disciplina para o qual estava inscrita. Desta, cristalina a presença das competências necessárias para cada disciplina que constam no Anexo I do edital.
E04C174	MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA	INDEFERIDO	Em observância ao que preza os princípios constitucionais, em destaque o da legalidade, as normas editalícias foram devidamente respeitadas, tendo em conta que houve clara obediência ao cronograma. Somado a isso, todos os atos praticados foram publicizados de forma transparente, de modo a dar aos concorrentes a igualdade de condições para participação do certame, invocando o princípio da publicidade e isonomia afeta aos processos desta natureza.No tocante à atribuição de notas diversas para a mesma obra, cabe esclarecer que um mesmo título foi inscrito para disciplinas diversas, podendo compreender as competências para uma determinada disciplina e obter nota mais vantajosa nesta, assim como, não corresponder ou corresponder parcialmente para a utilização em outra disciplina para o qual estava inscrita. Desta, cristalina a presença das competências necessárias para cada disciplina que constam no Anexo I do edital.
E04C176	GESTÃO AMBIENTAL	INDEFERIDO	Em observância ao que preza os princípios constitucionais, em destaque o da legalidade, as normas editalícias foram devidamente respeitadas, tendo em conta que

			<p>houve clara obediência ao cronograma. Somado a isso, todos os atos praticados foram publicizados de forma transparente, de modo a dar aos concorrentes a igualdade de condições para participação do certame, invocando o princípio da publicidade e isonomia afeta aos processos desta natureza.No tocante à atribuição de notas diversas para a mesma obra, cabe esclarecer que um mesmo título foi inscrito para disciplinas diversas, podendo compreender as competências para uma determinada disciplina e obter nota mais vantajosa nesta, assim como, não corresponder ou corresponder parcialmente para a utilização em outra disciplina para o qual estava inscrita. Desta, cristalina a presença das competências necessárias para cada disciplina que constam no Anexo I do edital.</p>
E04C182	PISCICULTURA	INDEFERIDO	<p>Em observância ao que preza os princípios constitucionais, em destaque o da legalidade, as normas editalícias foram devidamente respeitadas, tendo em conta que houve clara obediência ao cronograma. Somado a isso, todos os atos praticados foram publicizados de forma transparente, de modo a dar aos concorrentes a igualdade de condições para participação do certame, invocando o princípio da publicidade e isonomia afeta aos processos desta natureza.No tocante à atribuição de notas diversas para a mesma obra, cabe esclarecer que um mesmo título foi inscrito para disciplinas diversas, podendo compreender as competências para uma determinada disciplina e obter nota mais vantajosa nesta, assim como, não corresponder ou corresponder parcialmente para a utilização em outra disciplina para o qual estava inscrita. Desta, cristalina a presença das competências necessárias para cada disciplina que constam no Anexo I do edital.</p>
E04C189	ADMINISTRAÇÃO RURAL	INDEFERIDO	<p>Em observância ao que preza os princípios constitucionais, em destaque o da legalidade, as normas editalícias foram devidamente respeitadas, tendo em conta que houve clara obediência ao cronograma. Somado a isso, todos os atos praticados foram publicizados de forma transparente, de modo a dar aos concorrentes a igualdade de condições para participação do certame, invocando o princípio da publicidade e isonomia afeta aos processos desta natureza.No tocante à atribuição de notas diversas para a mesma obra, cabe esclarecer que um mesmo título foi inscrito para disciplinas diversas, podendo compreender as competências para uma determinada disciplina e obter nota mais vantajosa nesta, assim como, não corresponder ou corresponder parcialmente para a utilização em outra disciplina para o qual estava inscrita. Desta, cristalina a presença das competências necessárias para cada disciplina que constam no Anexo I do edital.</p>
E04C190	MANEJO E CONSERVAÇÃO DO SOLO	INDEFERIDO	<p>Em observância ao que preza os princípios constitucionais, em destaque o da legalidade, as normas editalícias foram devidamente respeitadas, tendo em conta que</p>

			<p>houve clara obediência ao cronograma. Somado a isso, todos os atos praticados foram publicizados de forma transparente, de modo a dar aos concorrentes a igualdade de condições para participação do certame, invocando o princípio da publicidade e isonomia afeta aos processos desta natureza.No tocante à atribuição de notas diversas para a mesma obra, cabe esclarecer que um mesmo título foi inscrito para disciplinas diversas, podendo compreender as competências para uma determinada disciplina e obter nota mais vantajosa nesta, assim como, não corresponder ou corresponder parcialmente para a utilização em outra disciplina para o qual estava inscrita. Desta, cristalina a presença das competências necessárias para cada disciplina que constam no Anexo I do edital.</p>
E04C191	MELHORAMENTO ANIMAL	INDEFERIDO	<p>Em observância ao que preza os princípios constitucionais, em destaque o da legalidade, as normas editalícias foram devidamente respeitadas, tendo em conta que houve clara obediência ao cronograma. Somado a isso, todos os atos praticados foram publicizados de forma transparente, de modo a dar aos concorrentes a igualdade de condições para participação do certame, invocando o princípio da publicidade e isonomia afeta aos processos desta natureza.No tocante à atribuição de notas diversas para a mesma obra, cabe esclarecer que um mesmo título foi inscrito para disciplinas diversas, podendo compreender as competências para uma determinada disciplina e obter nota mais vantajosa nesta, assim como, não corresponder ou corresponder parcialmente para a utilização em outra disciplina para o qual estava inscrita. Desta, cristalina a presença das competências necessárias para cada disciplina que constam no Anexo I do edital.</p>
E04C197	NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO DE ORGANISMOS AQUÁTICOS	INDEFERIDO	<p>Conforme item 3.1.5.2 a obra deverá atender as competências previstas nesse edital no anexo I para que assim possam atingir a finalidade pedagógica da disciplina onde serão utilizadas, logo as obras que não fizerem jus ao disposto na tabela serão eliminadas do referido processo por não atenderem aos requisitos da avaliação pedagógica para sua utilização na disciplina para qual concorreu.</p>
E04C201	TOPOGRAFIA E DESENHO TÉCNICO	INDEFERIDO	<p>Em observância ao que preza os princípios constitucionais, em destaque o da legalidade, as normas editalícias foram devidamente respeitadas, tendo em conta que houve clara obediência ao cronograma. Somado a isso, todos os atos praticados foram publicizados de forma transparente, de modo a dar aos concorrentes a igualdade de condições para participação do certame, invocando o princípio da publicidade e isonomia afeta aos processos desta natureza.No tocante à atribuição de notas diversas para a mesma obra, cabe esclarecer que um mesmo título foi inscrito para disciplinas diversas, podendo compreender as competências para uma determinada disciplina e obter nota mais vantajosa nesta, assim como, não corresponder ou corresponder</p>



			parcialmente para a utilização em outra disciplina para o qual estava inscrita. Desta, cristalina a presença das competências necessárias para cada disciplina que constam no Anexo I do edital.
E04C205	LEGISLAÇÃO APLICADA A AQUICULTURA	INDEFERIDO	Conforme item 3.1.5.2 a obra deverá atender as competências previstas nesse edital no anexo I para que assim possam atingir a finalidade pedagógica da disciplina onde serão utilizadas, logo as obras que não fizerem jus ao disposto na tabela serão eliminadas do referido processo por não atenderem aos requisitos da avaliação pedagógica para sua utilização na disciplina para qual concorreu.
E04C209	HIGIENE DO TRABALHO II	INDEFERIDO	Em observância ao que preza os princípios constitucionais, em destaque o da legalidade, as normas editalícias foram devidamente respeitadas, tendo em conta que houve clara obediência ao cronograma. Somado a isso, todos os atos praticados foram publicizados de forma transparente, de modo a dar aos concorrentes a igualdade de condições para participação do certame, invocando o princípio da publicidade e isonomia afeta aos processos desta natureza.No tocante à atribuição de notas diversas para a mesma obra, cabe esclarecer que um mesmo título foi inscrito para disciplinas diversas, podendo compreender as competências para uma determinada disciplina e obter nota mais vantajosa nesta, assim como, não corresponder ou corresponder parcialmente para a utilização em outra disciplina para o qual estava inscrita. Desta, cristalina a presença das competências necessárias para cada disciplina que constam no Anexo I do edital.
E04C210	SEGURANÇA DO TRABALHO I	INDEFERIDO	Em observância ao que preza os princípios constitucionais, em destaque o da legalidade, as normas editalícias foram devidamente respeitadas, tendo em conta que houve clara obediência ao cronograma. Somado a isso, todos os atos praticados foram publicizados de forma transparente, de modo a dar aos concorrentes a igualdade de condições para participação do certame, invocando o princípio da publicidade e isonomia afeta aos processos desta natureza.No tocante à atribuição de notas diversas para a mesma obra, cabe esclarecer que um mesmo título foi inscrito para disciplinas diversas, podendo compreender as competências para uma determinada disciplina e obter nota mais vantajosa nesta, assim como, não corresponder ou corresponder parcialmente para a utilização em outra disciplina para o qual estava inscrita. Desta, cristalina a presença das competências necessárias para cada disciplina que constam no Anexo I do edital.
E04C211	SEGURANÇA DO TRABALHO II	INDEFERIDO	Em observância ao que preza os princípios constitucionais, em destaque o da

			<p>legalidade, as normas editalícias foram devidamente respeitadas, tendo em conta que houve clara obediência ao cronograma. Somado a isso, todos os atos praticados foram publicizados de forma transparente, de modo a dar aos concorrentes a igualdade de condições para participação do certame, invocando o princípio da publicidade e isonomia afeta aos processos desta natureza.No tocante à atribuição de notas diversas para a mesma obra, cabe esclarecer que um mesmo título foi inscrito para disciplinas diversas, podendo compreender as competências para uma determinada disciplina e obter nota mais vantajosa nesta, assim como, não corresponder ou corresponder parcialmente para a utilização em outra disciplina para o qual estava inscrita. Desta, cristalina a presença das competências necessárias para cada disciplina que constam no Anexo I do edital.</p>
E04C212	SEGURANÇA DO TRABALHO III	INDEFERIDO	<p>Em observância ao que preza os princípios constitucionais, em destaque o da legalidade, as normas editalícias foram devidamente respeitadas, tendo em conta que houve clara obediência ao cronograma. Somado a isso, todos os atos praticados foram publicizados de forma transparente, de modo a dar aos concorrentes a igualdade de condições para participação do certame, invocando o princípio da publicidade e isonomia afeta aos processos desta natureza.No tocante à atribuição de notas diversas para a mesma obra, cabe esclarecer que um mesmo título foi inscrito para disciplinas diversas, podendo compreender as competências para uma determinada disciplina e obter nota mais vantajosa nesta, assim como, não corresponder ou corresponder parcialmente para a utilização em outra disciplina para o qual estava inscrita. Desta, cristalina a presença das competências necessárias para cada disciplina que constam no Anexo I do edital.</p>
E05C220	ESTATISTICA APLICADA A SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO	INDEFERIDO	<p>Em observância ao que preza os princípios constitucionais, em destaque o da legalidade, as normas editalícias foram devidamente respeitadas, tendo em conta que houve clara obediência ao cronograma. Somado a isso, todos os atos praticados foram publicizados de forma transparente, de modo a dar aos concorrentes a igualdade de condições para participação do certame, invocando o princípio da publicidade e isonomia afeta aos processos desta natureza.No tocante à atribuição de notas diversas para a mesma obra, cabe esclarecer que um mesmo título foi inscrito para disciplinas diversas, podendo compreender as competências para uma determinada disciplina e obter nota mais vantajosa nesta, assim como, não corresponder ou corresponder parcialmente para a utilização em outra disciplina para o qual estava inscrita. Desta, cristalina a presença das competências necessárias para cada disciplina que constam no Anexo I do edital.</p>

E05C223	DESENHO TÉCNICO	INDEFERIDO	Em observância ao que preza os princípios constitucionais, em destaque o da legalidade, as normas editalícias foram devidamente respeitadas, tendo em conta que houve clara obediência ao cronograma. Somado a isso, todos os atos praticados foram publicizados de forma transparente, de modo a dar aos concorrentes a igualdade de condições para participação do certame, invocando o princípio da publicidade e isonomia afeta aos processos desta natureza.No tocante à atribuição de notas diversas para a mesma obra, cabe esclarecer que um mesmo título foi inscrito para disciplinas diversas, podendo compreender as competências para uma determinada disciplina e obter nota mais vantajosa nesta, assim como, não corresponder ou corresponder parcialmente para a utilização em outra disciplina para o qual estava inscrita. Desta, cristalina a presença das competências necessárias para cada disciplina que constam no Anexo I do edital.
E05C224	SEGURANÇA NA AGROINDUSTRIA E MEIO AMBIENTE	INDEFERIDO	Em observância ao que preza os princípios constitucionais, em destaque o da legalidade, as normas editalícias foram devidamente respeitadas, tendo em conta que houve clara obediência ao cronograma. Somado a isso, todos os atos praticados foram publicizados de forma transparente, de modo a dar aos concorrentes a igualdade de condições para participação do certame, invocando o princípio da publicidade e isonomia afeta aos processos desta natureza.No tocante à atribuição de notas diversas para a mesma obra, cabe esclarecer que um mesmo título foi inscrito para disciplinas diversas, podendo compreender as competências para uma determinada disciplina e obter nota mais vantajosa nesta, assim como, não corresponder ou corresponder parcialmente para a utilização em outra disciplina para o qual estava inscrita. Desta, cristalina a presença das competências necessárias para cada disciplina que constam no Anexo I do edital.
E05C225	SISTEMAS DE GESTÃO DE SAÚDE, QUALIDADE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE	INDEFERIDO	Em observância ao que preza os princípios constitucionais, em destaque o da legalidade, as normas editalícias foram devidamente respeitadas, tendo em conta que houve clara obediência ao cronograma. Somado a isso, todos os atos praticados foram publicizados de forma transparente, de modo a dar aos concorrentes a igualdade de

			condições para participação do certame, invocando o princípio da publicidade e isonomia afeta aos processos desta natureza.No tocante à atribuição de notas diversas para a mesma obra, cabe esclarecer que um mesmo título foi inscrito para disciplinas diversas, podendo compreender as competências para uma determinada disciplina e obter nota mais vantajosa nesta, assim como, não corresponder ou corresponder parcialmente para a utilização em outra disciplina para o qual estava inscrita. Desta, cristalina a presença das competências necessárias para cada disciplina que constam no Anexo I do edital.
E06C230	ÉTICA, CIDADANIA E DIREITOS DO IDOSO	INDEFERIDO	Conforme item 3.1.5.2 a obra deverá atender as competências previstas nesse edital no anexo I para que assim possam atingir a finalidade pedagógicada disciplina onde serão utilizadas, logo as obras que não fizerem jus ao disposto na tabela serão eliminadas do referido processo por não atenderem aos requisitos da avaliação pedagógica para sua utilização na disciplina para qual concorreu.
E06C233	PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO IDOSO	INDEFERIDO	Conforme item 3.1.5.2 a obra deverá atender as competências previstas nesse edital no anexo I para que assim possam atingir a finalidade pedagógicada disciplina onde serão utilizadas, logo as obras que não fizerem jus ao disposto na tabela serão eliminadas do referido processo por não atenderem aos requisitos da avaliação pedagógica para sua utilização na disciplina para qual concorreu.
E06C235	NUTRIÇÃO E DIETETICA	INDEFERIDO	Em observância ao que preza os princípios constitucionais, em destaque o da legalidade, as normas editalícias foram devidamente respeitadas, tendo em conta que houve clara obediência ao cronograma. Somado a isso, todos os atos praticados foram publicizados de forma transparente, de modo a dar aos concorrentes a igualdade de condições para participação do certame, invocando o princípio da publicidade e isonomia afeta aos processos desta natureza.No tocante à atribuição de notas diversas para a mesma obra, cabe esclarecer que um mesmo título foi inscrito para disciplinas diversas, podendo compreender as competências para uma determinada disciplina e obter nota mais vantajosa nesta, assim como, não corresponder ou corresponder parcialmente para a utilização em outra disciplina para o qual estava inscrita. Desta, cristalina a presença das competências necessárias para cada disciplina que constam no Anexo I do edital.
E06C241	MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA	INDEFERIDO	Em observância ao que preza os princípios constitucionais, em destaque o da legalidade, as normas editalícias foram devidamente respeitadas, tendo em conta que houve clara obediência ao cronograma. Somado a isso, todos os atos praticados foram

			publicizados de forma transparente, de modo a dar aos concorrentes a igualdade de condições para participação do certame, invocando o princípio da publicidade e isonomia afeta aos processos desta natureza.No tocante à atribuição de notas diversas para a mesma obra, cabe esclarecer que um mesmo título foi inscrito para disciplinas diversas, podendo compreender as competências para uma determinada disciplina e obter nota mais vantajosa nesta, assim como, não corresponder ou corresponder parcialmente para a utilização em outra disciplina para o qual estava inscrita. Desta, cristalina a presença das competências necessárias para cada disciplina que constam no Anexo I do edital.
E06C242	ENFERMAGEM EM CLÍNICA MÉDICA	INDEFERIDO	Em observância ao que preza os princípios constitucionais, em destaque o da legalidade, as normas editalícias foram devidamente respeitadas, tendo em conta que houve clara obediência ao cronograma. Somado a isso, todos os atos praticados foram publicizados de forma transparente, de modo a dar aos concorrentes a igualdade de condições para participação do certame, invocando o princípio da publicidade e isonomia afeta aos processos desta natureza.No tocante à atribuição de notas diversas para a mesma obra, cabe esclarecer que um mesmo título foi inscrito para disciplinas diversas, podendo compreender as competências para uma determinada disciplina e obter nota mais vantajosa nesta, assim como, não corresponder ou corresponder parcialmente para a utilização em outra disciplina para o qual estava inscrita. Desta, cristalina a presença das competências necessárias para cada disciplina que constam no Anexo I do edital.
E06C243	FUNDAMENTOS DE FARMACOLOGIA	INDEFERIDO	Em observância ao que preza os princípios constitucionais, em destaque o da legalidade, as normas editalícias foram devidamente respeitadas, tendo em conta que houve clara obediência ao cronograma. Somado a isso, todos os atos praticados foram publicizados de forma transparente, de modo a dar aos concorrentes a igualdade de condições para participação do certame, invocando o princípio da publicidade e isonomia afeta aos processos desta natureza.No tocante à atribuição de notas diversas para a mesma obra, cabe esclarecer que um mesmo título foi inscrito para disciplinas diversas, podendo compreender as competências para uma determinada disciplina e obter nota mais vantajosa nesta, assim como, não corresponder ou corresponder parcialmente para a utilização em outra disciplina para o qual estava inscrita. Desta, cristalina a presença das competências necessárias para cada disciplina que constam no Anexo I do edital.
E06C244	FUNDAMENTOS DA ENFERMAGEM	INDEFERIDO	Em observância ao que preza os princípios constitucionais, em destaque o da legalidade, as normas editalícias foram devidamente respeitadas, tendo em conta que houve clara obediência ao cronograma. Somado a isso, todos os atos praticados foram publicizados de forma transparente, de modo a dar aos concorrentes a igualdade de condições para participação do certame, invocando o princípio da publicidade e

			<p>isonomia afeta aos processos desta natureza.No tocante à atribuição de notas diversas para a mesma obra, cabe esclarecer que um mesmo título foi inscrito para disciplinas diversas, podendo compreender as competências para uma determinada disciplina e obter nota mais vantajosa nesta, assim como, não corresponder ou corresponder parcialmente para a utilização em outra disciplina para o qual estava inscrita. Desta, cristalina a presença das competências necessárias para cada disciplina que constam no Anexo I do edital.</p>
E06C245	ENFERMAGEM EM SAÚDE PÚBLICA	INDEFERIDO	<p>Em observância ao que preza os princípios constitucionais, em destaque o da legalidade, as normas editalícias foram devidamente respeitadas, tendo em conta que houve clara obediência ao cronograma. Somado a isso, todos os atos praticados foram publicizados de forma transparente, de modo a dar aos concorrentes a igualdade de condições para participação do certame, invocando o princípio da publicidade e isonomia afeta aos processos desta natureza.No tocante à atribuição de notas diversas para a mesma obra, cabe esclarecer que um mesmo título foi inscrito para disciplinas diversas, podendo compreender as competências para uma determinada disciplina e obter nota mais vantajosa nesta, assim como, não corresponder ou corresponder parcialmente para a utilização em outra disciplina para o qual estava inscrita. Desta, cristalina a presença das competências necessárias para cada disciplina que constam no Anexo I do edital.</p>
E06C248	ENFERMAGEM CIRURGICA	INDEFERIDO	<p>Em observância ao que preza os princípios constitucionais, em destaque o da legalidade, as normas editalícias foram devidamente respeitadas, tendo em conta que houve clara obediência ao cronograma. Somado a isso, todos os atos praticados foram publicizados de forma transparente, de modo a dar aos concorrentes a igualdade de condições para participação do certame, invocando o princípio da publicidade e isonomia afeta aos processos desta natureza.No tocante à atribuição de notas diversas para a mesma obra, cabe esclarecer que um mesmo título foi inscrito para disciplinas diversas, podendo compreender as competências para uma determinada disciplina e obter nota mais vantajosa nesta, assim como, não corresponder ou corresponder parcialmente para a utilização em outra disciplina para o qual estava inscrita. Desta, cristalina a presença das competências necessárias para cada disciplina que constam no Anexo I do edital.</p>
E06C251	ENFERMAGEM EM OBSTETRÍCA E GINECOLOGIA	INDEFERIDO	<p>Em observância ao que preza os princípios constitucionais, em destaque o da legalidade, as normas editalícias foram devidamente respeitadas, tendo em conta que houve clara obediência ao cronograma. Somado a isso, todos os atos praticados foram</p>

			publicizados de forma transparente, de modo a dar aos concorrentes a igualdade de condições para participação do certame, invocando o princípio da publicidade e isonomia afeta aos processos desta natureza.No tocante à atribuição de notas diversas para a mesma obra, cabe esclarecer que um mesmo título foi inscrito para disciplinas diversas, podendo compreender as competências para uma determinada disciplina e obter nota mais vantajosa nesta, assim como, não corresponder ou corresponder parcialmente para a utilização em outra disciplina para o qual estava inscrita. Desta, cristalina a presença das competências necessárias para cada disciplina que constam no Anexo I do edital.
E06C252	INTRODUÇÃO À ADMINISTRAÇÃO EM ENFERMAGEM	INDEFERIDO	Conforme item 3.1.5.2 a obra deverá atender as competências previstas nesse edital no anexo I para que assim possam atingir a finalidade pedagógicada disciplina onde serão utilizadas, logo as obras que não fizerem jus ao disposto na tabela serão eliminadas do referido processo por não atenderem aos requisitos da avaliação pedagógica para sua utilização na disciplina para qual concorreu.
E06C257	BIOSSEGURANÇA	INDEFERIDO	Em observância ao que preza os princípios constitucionais, em destaque o da legalidade, as normas editalícias foram devidamente respeitadas, tendo em conta que houve clara obediência ao cronograma. Somado a isso, todos os atos praticados foram publicizados de forma transparente, de modo a dar aos concorrentes a igualdade de condições para participação do certame, invocando o princípio da publicidade e isonomia afeta aos processos desta natureza.No tocante à atribuição de notas diversas para a mesma obra, cabe esclarecer que um mesmo título foi inscrito para disciplinas diversas, podendo compreender as competências para uma determinada disciplina e obter nota mais vantajosa nesta, assim como, não corresponder ou corresponder parcialmente para a utilização em outra disciplina para o qual estava inscrita. Desta, cristalina a presença das competências necessárias para cada disciplina que constam no Anexo I do edital.
E06C260	GESTÃO DE CUSTOS APLICADOS A SAÚDE	INDEFERIDO	Conforme item 3.1.5.2 a obra deverá atender as competências previstas nesse edital no anexo I para que assim possam atingir a finalidade pedagógicada disciplina onde serão utilizadas, logo as obras que não fizerem jus ao disposto na tabela serão eliminadas do referido processo por não atenderem aos requisitos da avaliação pedagógica para sua utilização na disciplina para qual concorreu.
E06C262	GESTÃO DE FERRAMENTAS GERENCIAIS NA SAÚDE	INDEFERIDO	

			Conforme item 3.1.5.2 a obra deverá atender as competências previstas nesse edital no anexo I para que assim possam atingir a finalidade pedagógica da disciplina onde serão utilizadas, logo as obras que não fizerem jus ao disposto na tabela serão eliminadas do referido processo por não atenderem aos requisitos da avaliação pedagógica para sua utilização na disciplina para qual concorreu.
E06C263	GESTÃO DE QUALIDADE NA SAÚDE	INDEFERIDO	Conforme item 3.1.5.2 a obra deverá atender as competências previstas nesse edital no anexo I para que assim possam atingir a finalidade pedagógica da disciplina onde serão utilizadas, logo as obras que não fizerem jus ao disposto na tabela serão eliminadas do referido processo por não atenderem aos requisitos da avaliação pedagógica para sua utilização na disciplina para qual concorreu.
E06C264	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS NA SAÚDE	INDEFERIDO	Em observância ao que preza os princípios constitucionais, em destaque o da legalidade, as normas editalícias foram devidamente respeitadas, tendo em conta que houve clara obediência ao cronograma. Somado a isso, todos os atos praticados foram publicizados de forma transparente, de modo a dar aos concorrentes a igualdade de condições para participação do certame, invocando o princípio da publicidade e isonomia afeta aos processos desta natureza. No tocante à atribuição de notas diversas para a mesma obra, cabe esclarecer que um mesmo título foi inscrito para disciplinas diversas, podendo compreender as competências para uma determinada disciplina e obter nota mais vantajosa nesta, assim como, não corresponder ou corresponder parcialmente para a utilização em outra disciplina para o qual estava inscrita. Desta, cristalina a presença das competências necessárias para cada disciplina que constam no Anexo I do edital.
E06C269	BIOQUÍMICA APLICADA	INDEFERIDO	Em observância ao que preza os princípios constitucionais, em destaque o da legalidade, as normas editalícias foram devidamente respeitadas, tendo em conta que houve clara obediência ao cronograma. Somado a isso, todos os atos praticados foram publicizados de forma transparente, de modo a dar aos concorrentes a igualdade de condições para participação do certame, invocando o princípio da publicidade e isonomia afeta aos processos desta natureza. No tocante à atribuição de notas diversas para a mesma obra, cabe esclarecer que um mesmo título foi inscrito para disciplinas diversas, podendo compreender as competências para uma determinada disciplina e obter nota mais vantajosa nesta, assim como, não corresponder ou corresponder parcialmente para a utilização em outra disciplina para o qual estava inscrita. Desta, cristalina a presença das competências necessárias para cada disciplina que constam



			no Anexo I do edital.
E06C276	IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO SAÚDE DOENÇA	INDEFERIDO	Em observância ao que preza os princípios constitucionais, em destaque o da legalidade, as normas editalícias foram devidamente respeitadas, tendo em conta que houve clara obediência ao cronograma. Somado a isso, todos os atos praticados foram publicizados de forma transparente, de modo a dar aos concorrentes a igualdade de condições para participação do certame, invocando o princípio da publicidade e isonomia afeta aos processos desta natureza.No tocante à atribuição de notas diversas para a mesma obra, cabe esclarecer que um mesmo título foi inscrito para disciplinas diversas, podendo compreender as competências para uma determinada disciplina e obter nota mais vantajosa nesta, assim como, não corresponder ou corresponder parcialmente para a utilização em outra disciplina para o qual estava inscrita. Desta, cristalina a presença das competências necessárias para cada disciplina que constam no Anexo I do edital.
E06C293	ASSISTÊNCIA EM SAÚDE COLETIVA	INDEFERIDO	Em observância ao que preza os princípios constitucionais, em destaque o da legalidade, as normas editalícias foram devidamente respeitadas, tendo em conta que houve clara obediência ao cronograma. Somado a isso, todos os atos praticados foram publicizados de forma transparente, de modo a dar aos concorrentes a igualdade de condições para participação do certame, invocando o princípio da publicidade e isonomia afeta aos processos desta natureza.No tocante à atribuição de notas diversas para a mesma obra, cabe esclarecer que um mesmo título foi inscrito para disciplinas diversas, podendo compreender as competências para uma determinada disciplina e obter nota mais vantajosa nesta, assim como, não corresponder ou corresponder parcialmente para a utilização em outra disciplina para o qual estava inscrita. Desta, cristalina a presença das competências necessárias para cada disciplina que constam no Anexo I do edital.
E06C301	FARMACOLOGIA APLICADA À DEPENDÊNCIA QUÍMICA	INDEFERIDO	Conforme item 3.1.5.2 a obra deverá atender as competências previstas nesse edital no anexo I para que assim possam atingir a finalidade pedagógica da disciplina onde serão utilizadas, logo as obras que não fizerem jus ao disposto na tabela serão eliminadas do referido processo por não atenderem aos requisitos da avaliação pedagógica para sua utilização na disciplina para qual concorreu.
E06C314	SUS E GESTÃO BÁSICA EM SAÚDE	INDEFERIDO	Em observância ao que preza os princípios constitucionais, em destaque o da

			<p>legalidade, as normas editalícias foram devidamente respeitadas, tendo em conta que houve clara obediência ao cronograma. Somado a isso, todos os atos praticados foram publicizados de forma transparente, de modo a dar aos concorrentes a igualdade de condições para participação do certame, invocando o princípio da publicidade e isonomia afeta aos processos desta natureza.No tocante à atribuição de notas diversas para a mesma obra, cabe esclarecer que um mesmo título foi inscrito para disciplinas diversas, podendo compreender as competências para uma determinada disciplina e obter nota mais vantajosa nesta, assim como, não corresponder ou corresponder parcialmente para a utilização em outra disciplina para o qual estava inscrita. Desta, cristalina a presença das competências necessárias para cada disciplina que constam no Anexo I do edital.</p>
E06C317	VIGILÂNCIA AMBIENTAL E SANITARIA	INDEFERIDO	<p>Em observância ao que preza os princípios constitucionais, em destaque o da legalidade, as normas editalícias foram devidamente respeitadas, tendo em conta que houve clara obediência ao cronograma. Somado a isso, todos os atos praticados foram publicizados de forma transparente, de modo a dar aos concorrentes a igualdade de condições para participação do certame, invocando o princípio da publicidade e isonomia afeta aos processos desta natureza.No tocante à atribuição de notas diversas para a mesma obra, cabe esclarecer que um mesmo título foi inscrito para disciplinas diversas, podendo compreender as competências para uma determinada disciplina e obter nota mais vantajosa nesta, assim como, não corresponder ou corresponder parcialmente para a utilização em outra disciplina para o qual estava inscrita. Desta, cristalina a presença das competências necessárias para cada disciplina que constam no Anexo I do edital.</p>
E06C318	SAÚDE E MEIO AMBIENTE	INDEFERIDO	<p>Em observância ao que preza os princípios constitucionais, em destaque o da legalidade, as normas editalícias foram devidamente respeitadas, tendo em conta que houve clara obediência ao cronograma. Somado a isso, todos os atos praticados foram publicizados de forma transparente, de modo a dar aos concorrentes a igualdade de condições para participação do certame, invocando o princípio da publicidade e isonomia afeta aos processos desta natureza.No tocante à atribuição de notas diversas para a mesma obra, cabe esclarecer que um mesmo título foi inscrito para disciplinas diversas, podendo compreender as competências para uma determinada disciplina e obter nota mais vantajosa nesta, assim como, não corresponder ou corresponder parcialmente para a utilização em outra disciplina para o qual estava inscrita. Desta, cristalina a presença das competências necessárias para cada disciplina que constam no Anexo I do edital.</p>
E06C332	GESTÃO AMBIENTAL	INDEFERIDO	<p>Em observância ao que preza os princípios constitucionais, em destaque o da</p>

			<p>legalidade, as normas editalícias foram devidamente respeitadas, tendo em conta que houve clara obediência ao cronograma. Somado a isso, todos os atos praticados foram publicizados de forma transparente, de modo a dar aos concorrentes a igualdade de condições para participação do certame, invocando o princípio da publicidade e isonomia afeta aos processos desta natureza.No tocante à atribuição de notas diversas para a mesma obra, cabe esclarecer que um mesmo título foi inscrito para disciplinas diversas, podendo compreender as competências para uma determinada disciplina e obter nota mais vantajosa nesta, assim como, não corresponder ou corresponder parcialmente para a utilização em outra disciplina para o qual estava inscrita. Desta, cristalina a presença das competências necessárias para cada disciplina que constam no Anexo I do edital.</p>
E06C333	LEGISLAÇÃO E POLÍTICAS AMBIENTAIS	INDEFERIDO	<p>Em observância ao que preza os princípios constitucionais, em destaque o da legalidade, as normas editalícias foram devidamente respeitadas, tendo em conta que houve clara obediência ao cronograma. Somado a isso, todos os atos praticados foram publicizados de forma transparente, de modo a dar aos concorrentes a igualdade de condições para participação do certame, invocando o princípio da publicidade e isonomia afeta aos processos desta natureza.No tocante à atribuição de notas diversas para a mesma obra, cabe esclarecer que um mesmo título foi inscrito para disciplinas diversas, podendo compreender as competências para uma determinada disciplina e obter nota mais vantajosa nesta, assim como, não corresponder ou corresponder parcialmente para a utilização em outra disciplina para o qual estava inscrita. Desta, cristalina a presença das competências necessárias para cada disciplina que constam no Anexo I do edital.</p>
E06C335	GESTÃO E TRATAMENTO DE RECURSOS HIDRÍCOS	INDEFERIDO	<p>Em observância ao que preza os princípios constitucionais, em destaque o da legalidade, as normas editalícias foram devidamente respeitadas, tendo em conta que houve clara obediência ao cronograma. Somado a isso, todos os atos praticados foram publicizados de forma transparente, de modo a dar aos concorrentes a igualdade de condições para participação do certame, invocando o princípio da publicidade e isonomia afeta aos processos desta natureza.No tocante à atribuição de notas diversas para a mesma obra, cabe esclarecer que um mesmo título foi inscrito para disciplinas diversas, podendo compreender as competências para uma determinada disciplina e obter nota mais vantajosa nesta, assim como, não corresponder ou corresponder parcialmente para a utilização em outra disciplina para o qual estava inscrita. Desta, cristalina a presença das competências necessárias para cada disciplina que constam no Anexo I do edital.</p>
E06C336	GESTÃO E TRATAMENTO DE RECURSOS SÓLIDOS	INDEFERIDO	<p>Em observância ao que preza os princípios constitucionais, em destaque o da</p>

			<p>legalidade, as normas editalícias foram devidamente respeitadas, tendo em conta que houve clara obediência ao cronograma. Somado a isso, todos os atos praticados foram publicizados de forma transparente, de modo a dar aos concorrentes a igualdade de condições para participação do certame, invocando o princípio da publicidade e isonomia afeta aos processos desta natureza.No tocante à atribuição de notas diversas para a mesma obra, cabe esclarecer que um mesmo título foi inscrito para disciplinas diversas, podendo compreender as competências para uma determinada disciplina e obter nota mais vantajosa nesta, assim como, não corresponder ou corresponder parcialmente para a utilização em outra disciplina para o qual estava inscrita. Desta, cristalina a presença das competências necessárias para cada disciplina que constam no Anexo I do edital.</p>
E06C337	ESTUDOS DE IMPACTOS E RISCOS AMBIENTAIS	INDEFERIDO	<p>Em observância ao que preza os princípios constitucionais, em destaque o da legalidade, as normas editalícias foram devidamente respeitadas, tendo em conta que houve clara obediência ao cronograma. Somado a isso, todos os atos praticados foram publicizados de forma transparente, de modo a dar aos concorrentes a igualdade de condições para participação do certame, invocando o princípio da publicidade e isonomia afeta aos processos desta natureza.No tocante à atribuição de notas diversas para a mesma obra, cabe esclarecer que um mesmo título foi inscrito para disciplinas diversas, podendo compreender as competências para uma determinada disciplina e obter nota mais vantajosa nesta, assim como, não corresponder ou corresponder parcialmente para a utilização em outra disciplina para o qual estava inscrita. Desta, cristalina a presença das competências necessárias para cada disciplina que constam no Anexo I do edital.</p>
E06C339	ÉTICA PROFISSIONAL E AMBIENTAL	INDEFERIDO	<p>Conforme item 3.1.5.2 a obra deverá atender as competências previstas nesse edital no anexo I para que assim possam atingir a finalidade pedagógica da disciplina onde serão utilizadas, logo as obras que não fizerem jus ao disposto na tabela serão eliminadas do referido processo por não atenderem aos requisitos da avaliação pedagógica para sua utilização na disciplina para qual concorreu.</p>
E06C340	GEOLOGIA AMBIENTAL	INDEFERIDO	<p>Em observância ao que preza os princípios constitucionais, em destaque o da legalidade, as normas editalícias foram devidamente respeitadas, tendo em conta que houve clara obediência ao cronograma. Somado a isso, todos os atos praticados foram publicizados de forma transparente, de modo a dar aos concorrentes a igualdade de condições para participação do certame, invocando o princípio da publicidade e isonomia afeta aos processos desta natureza.No tocante à atribuição de notas diversas</p>

			para a mesma obra, cabe esclarecer que um mesmo título foi inscrito para disciplinas diversas, podendo compreender as competências para uma determinada disciplina e obter nota mais vantajosa nesta, assim como, não corresponder ou corresponder parcialmente para a utilização em outra disciplina para o qual estava inscrita. Desta, cristalina a presença das competências necessárias para cada disciplina que constam no Anexo I do edital.
E06C341	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	INDEFERIDO	Em observância ao que preza os princípios constitucionais, em destaque o da legalidade, as normas editalícias foram devidamente respeitadas, tendo em conta que houve clara obediência ao cronograma. Somado a isso, todos os atos praticados foram publicizados de forma transparente, de modo a dar aos concorrentes a igualdade de condições para participação do certame, invocando o princípio da publicidade e isonomia afeta aos processos desta natureza.No tocante à atribuição de notas diversas para a mesma obra, cabe esclarecer que um mesmo título foi inscrito para disciplinas diversas, podendo compreender as competências para uma determinada disciplina e obter nota mais vantajosa nesta, assim como, não corresponder ou corresponder parcialmente para a utilização em outra disciplina para o qual estava inscrita. Desta, cristalina a presença das competências necessárias para cada disciplina que constam no Anexo I do edital.
E06C348	NUTRIÇÃO HUMANA I	INDEFERIDO	Em observância ao que preza os princípios constitucionais, em destaque o da legalidade, as normas editalícias foram devidamente respeitadas, tendo em conta que houve clara obediência ao cronograma. Somado a isso, todos os atos praticados foram publicizados de forma transparente, de modo a dar aos concorrentes a igualdade de condições para participação do certame, invocando o princípio da publicidade e isonomia afeta aos processos desta natureza.No tocante à atribuição de notas diversas para a mesma obra, cabe esclarecer que um mesmo título foi inscrito para disciplinas diversas, podendo compreender as competências para uma determinada disciplina e obter nota mais vantajosa nesta, assim como, não corresponder ou corresponder parcialmente para a utilização em outra disciplina para o qual estava inscrita. Desta, cristalina a presença das competências necessárias para cada disciplina que constam no Anexo I do edital.
E06C349	NUTRIÇÃO HUMANA II	INDEFERIDO	Em observância ao que preza os princípios constitucionais, em destaque o da legalidade, as normas editalícias foram devidamente respeitadas, tendo em conta que houve clara obediência ao cronograma. Somado a isso, todos os atos praticados foram publicizados de forma transparente, de modo a dar aos concorrentes a igualdade de condições para participação do certame, invocando o princípio da publicidade e isonomia afeta aos processos desta natureza.No tocante à atribuição de notas diversas

			para a mesma obra, cabe esclarecer que um mesmo título foi inscrito para disciplinas diversas, podendo compreender as competências para uma determinada disciplina e obter nota mais vantajosa nesta, assim como, não corresponder ou corresponder parcialmente para a utilização em outra disciplina para o qual estava inscrita. Desta, cristalina a presença das competências necessárias para cada disciplina que constam no Anexo I do edital.
E06C356	ANÁLISE SENSORIAL	INDEFERIDO	Conforme item 3.1.5.2 a obra deverá atender as competências previstas nesse edital no anexo I para que assim possam atingir a finalidade pedagógica da disciplina onde serão utilizadas, logo as obras que não fizerem jus ao disposto na tabela serão eliminadas do referido processo por não atenderem aos requisitos da avaliação pedagógica para sua utilização na disciplina para qual concorreu.
E06C361	DEONTOLOGIA E LEGISLAÇÃO	INDEFERIDO	Conforme item 3.1.5.2 a obra deverá atender as competências previstas nesse edital no anexo I para que assim possam atingir a finalidade pedagógica da disciplina onde serão utilizadas, logo as obras que não fizerem jus ao disposto na tabela serão eliminadas do referido processo por não atenderem aos requisitos da avaliação pedagógica para sua utilização na disciplina para qual concorreu.
E07C364	DESENVOLVIMENTO PESSOAL E INTERPESSOAL	INDEFERIDO	Em observância ao que preza os princípios constitucionais, em destaque o da legalidade, as normas editalícias foram devidamente respeitadas, tendo em conta que houve clara obediência ao cronograma. Somado a isso, todos os atos praticados foram publicizados de forma transparente, de modo a dar aos concorrentes a igualdade de condições para participação do certame, invocando o princípio da publicidade e isonomia afeta aos processos desta natureza.No tocante à atribuição de notas diversas para a mesma obra, cabe esclarecer que um mesmo título foi inscrito para disciplinas diversas, podendo compreender as competências para uma determinada disciplina e obter nota mais vantajosa nesta, assim como, não corresponder ou corresponder parcialmente para a utilização em outra disciplina para o qual estava inscrita. Desta, cristalina a presença das competências necessárias para cada disciplina que constam no Anexo I do edital.
E07C367	MATEMATICA FINANCEIRA	INDEFERIDO	Em observância ao que preza os princípios constitucionais, em destaque o da legalidade, as normas editalícias foram devidamente respeitadas, tendo em conta que houve clara obediência ao cronograma. Somado a isso, todos os atos praticados foram publicizados de forma transparente, de modo a dar aos concorrentes a igualdade de condições para participação do certame, invocando o princípio da publicidade e isonomia afeta aos processos desta natureza.No tocante à atribuição de notas diversas para a mesma obra, cabe esclarecer que um mesmo título foi inscrito para disciplinas

			diversas, podendo compreender as competências para uma determinada disciplina e obter nota mais vantajosa nesta, assim como, não corresponder ou corresponder parcialmente para a utilização em outra disciplina para o qual estava inscrita. Desta, cristalina a presença das competências necessárias para cada disciplina que constam no Anexo I do edital.
E07C368	ÉTICA E CIDADANIA	INDEFERIDO	Em observância ao que preza os princípios constitucionais, em destaque o da legalidade, as normas editalícias foram devidamente respeitadas, tendo em conta que houve clara obediência ao cronograma. Somado a isso, todos os atos praticados foram publicizados de forma transparente, de modo a dar aos concorrentes a igualdade de condições para participação do certame, invocando o princípio da publicidade e isonomia afeta aos processos desta natureza.No tocante à atribuição de notas diversas para a mesma obra, cabe esclarecer que um mesmo título foi inscrito para disciplinas diversas, podendo compreender as competências para uma determinada disciplina e obter nota mais vantajosa nesta, assim como, não corresponder ou corresponder parcialmente para a utilização em outra disciplina para o qual estava inscrita. Desta, cristalina a presença das competências necessárias para cada disciplina que constam no Anexo I do edital.
E07C369	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL	INDEFERIDO	Em observância ao que preza os princípios constitucionais, em destaque o da legalidade, as normas editalícias foram devidamente respeitadas, tendo em conta que houve clara obediência ao cronograma. Somado a isso, todos os atos praticados foram publicizados de forma transparente, de modo a dar aos concorrentes a igualdade de condições para participação do certame, invocando o princípio da publicidade e isonomia afeta aos processos desta natureza.No tocante à atribuição de notas diversas para a mesma obra, cabe esclarecer que um mesmo título foi inscrito para disciplinas diversas, podendo compreender as competências para uma determinada disciplina e obter nota mais vantajosa nesta, assim como, não corresponder ou corresponder parcialmente para a utilização em outra disciplina para o qual estava inscrita. Desta, cristalina a presença das competências necessárias para cada disciplina que constam no Anexo I do edital.
E07C370	INGLÊS INSTRUMENTAL	INDEFERIDO	Em observância ao que preza os princípios constitucionais, em destaque o da legalidade, as normas editalícias foram devidamente respeitadas, tendo em conta que houve clara obediência ao cronograma. Somado a isso, todos os atos praticados foram publicizados de forma transparente, de modo a dar aos concorrentes a igualdade de condições para participação do certame, invocando o princípio da publicidade e isonomia afeta aos processos desta natureza.No tocante à atribuição de notas diversas para a mesma obra, cabe esclarecer que um mesmo título foi inscrito para disciplinas diversas, podendo compreender as competências para uma determinada disciplina e obter nota mais vantajosa nesta, assim como, não corresponder ou corresponder

			parcialmente para a utilização em outra disciplina para o qual estava inscrita. Desta, cristalina a presença das competências necessárias para cada disciplina que constam no Anexo I do edital.
E07C371	EMPREENDEDORISMO	INDEFERIDO	Em observância ao que preza os princípios constitucionais, em destaque o da legalidade, as normas editalícias foram devidamente respeitadas, tendo em conta que houve clara obediência ao cronograma. Somado a isso, todos os atos praticados foram publicizados de forma transparente, de modo a dar aos concorrentes a igualdade de condições para participação do certame, invocando o princípio da publicidade e isonomia afeta aos processos desta natureza.No tocante à atribuição de notas diversas para a mesma obra, cabe esclarecer que um mesmo título foi inscrito para disciplinas diversas, podendo compreender as competências para uma determinada disciplina e obter nota mais vantajosa nesta, assim como, não corresponder ou corresponder parcialmente para a utilização em outra disciplina para o qual estava inscrita. Desta, cristalina a presença das competências necessárias para cada disciplina que constam no Anexo I do edital.



MD. DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA			
Nº DA INSCRIÇÃO:		14	
CÓDIGO DA OBRA	TÍTULO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
E01C007	FUNDAMENTOS DE MARKETING	INDEFERIDO	Conforme item 1.1.2 a obra inscrita deve satisfazer os moldes de apostila, não sendo aceitos obras em formato de livro ou formas diversas àquela estipulada no edital. Assim, esclarece o item 3.1.5, cujo teor ratifica quais indicações devem estar presentes nas obras em formato de apostila, a saber: “livros consumíveis devendo ter lacunas e/ou espaços que possibilitem ao estudante a realização de atividades e exercícios propostos ao longo da obra”.
E01C015	CONTABILIDADE BÁSICA - SÉRIE EM FOCO	INDEFERIDO	Conforme item 1.1.2 a obra inscrita deve satisfazer os moldes de apostila, não sendo aceitos obras em formato de livro ou formas diversas àquela estipulada no edital. Assim, esclarece o item 3.1.5, cujo teor ratifica quais indicações devem estar presentes nas obras em formato de apostila, a saber: “livros consumíveis devendo ter lacunas e/ou espaços que possibilitem ao estudante a realização de atividades e exercícios propostos ao longo da obra”.
E01C015	CONTABILIDADE BÁSICA	INDEFERIDO	Conforme item 1.1.2 a obra inscrita deve satisfazer os moldes de apostila, não sendo aceitos obras em formato de livro ou formas diversas àquela estipulada no edital. Assim, esclarece o item 3.1.5, cujo teor ratifica quais indicações devem estar presentes nas obras em formato de apostila, a saber: “livros consumíveis devendo ter lacunas e/ou espaços que possibilitem ao estudante a realização de atividades e exercícios propostos ao longo da obra”.
E01C016	NOÇÕES ESSENCIAIS DE DIREITO	INDEFERIDO	Conforme item 1.1.2 a obra inscrita deve satisfazer os moldes de apostila, não sendo aceitos obras em formato de livro ou formas diversas àquela estipulada no edital. Assim, esclarece o item 3.1.5, cujo teor ratifica quais indicações devem estar presentes nas obras em formato de apostila, a saber: “livros consumíveis devendo ter lacunas e/ou espaços que possibilitem ao estudante a realização de atividades e exercícios propostos ao longo da obra”.
E01C018	INTRODUÇÃO À CONTABILIDADE TRIBUTÁRIA	INDEFERIDO	Conforme item 1.1.2 a obra inscrita deve satisfazer os moldes de apostila, não sendo aceitos obras em formato de livro ou formas diversas àquela estipulada no edital. Assim, esclarece o item 3.1.5, cujo teor ratifica quais indicações devem estar presentes nas obras em formato de apostila, a saber: “livros consumíveis devendo ter lacunas e/ou espaços que possibilitem ao estudante a realização de atividades e exercícios propostos ao longo da obra”.
E01C019	CONTABILIDADE COMERCIAL - SÉRIE EM FOCO	INDEFERIDO	Conforme item 1.1.2 a obra inscrita deve satisfazer os moldes de apostila, não sendo aceitos obras em formato de livro ou formas diversas àquela estipulada no edital. Assim, esclarece o item 3.1.5, cujo teor ratifica quais indicações devem estar presentes nas obras em formato de apostila, a saber: “livros consumíveis devendo ter

			lacunas e/ou espaços que possibilitem ao estudante a realização de atividades e exercícios propostos ao longo da obra”.
E01C020	MATEMÁTICA FINANCEIRA - PRINCÍPIOS E APLICAÇÕES	INDEFERIDO	Conforme item 1.1.2 a obra inscrita deve satisfazer os moldes de apostila, não sendo aceitos obras em formato de livro ou formas diversas àquela estipulada no edital. Assim, esclarece o item 3.1.5, cujo teor ratifica quais indicações devem estar presentes nas obras em formato de apostila, a saber: “livros consumíveis devendo ter lacunas e/ou espaços que possibilitem ao estudante a realização de atividades e exercícios propostos ao longo da obra”.
E01C020	MATEMÁTICA FINANCEIRA - ADELBAR NICOLAR MULLER; LUIS ROBERTO ANTONIK	INDEFERIDO	Conforme item 1.1.2 a obra inscrita deve satisfazer os moldes de apostila, não sendo aceitos obras em formato de livro ou formas diversas àquela estipulada no edital. Assim, esclarece o item 3.1.5, cujo teor ratifica quais indicações devem estar presentes nas obras em formato de apostila, a saber: “livros consumíveis devendo ter lacunas e/ou espaços que possibilitem ao estudante a realização de atividades e exercícios propostos ao longo da obra”.
E01C020	MATEMÁTICA FINANCEIRA - ANTONIO ARNOT CRESPO	INDEFERIDO	Conforme item 1.1.2 a obra inscrita deve satisfazer os moldes de apostila, não sendo aceitos obras em formato de livro ou formas diversas àquela estipulada no edital. Assim, esclarece o item 3.1.5, cujo teor ratifica quais indicações devem estar presentes nas obras em formato de apostila, a saber: “livros consumíveis devendo ter lacunas e/ou espaços que possibilitem ao estudante a realização de atividades e exercícios propostos ao longo da obra”.
E01C020	INTRODUÇÃO À MATEMÁTICA FINANCEIRA	INDEFERIDO	Conforme item 1.1.2 a obra inscrita deve satisfazer os moldes de apostila, não sendo aceitos obras em formato de livro ou formas diversas àquela estipulada no edital. Assim, esclarece o item 3.1.5, cujo teor ratifica quais indicações devem estar presentes nas obras em formato de apostila, a saber: “livros consumíveis devendo ter lacunas e/ou espaços que possibilitem ao estudante a realização de atividades e exercícios propostos ao longo da obra”.
E01C020	MATEMÁTICA FINANCEIRA - OSNIR MOURA RIBEIRO	INDEFERIDO	Conforme item 1.1.2 a obra inscrita deve satisfazer os moldes de apostila, não sendo aceitos obras em formato de livro ou formas diversas àquela estipulada no edital. Assim, esclarece o item 3.1.5, cujo teor ratifica quais indicações devem estar presentes nas obras em formato de apostila, a saber: “livros consumíveis devendo ter lacunas e/ou espaços que possibilitem ao estudante a realização de atividades e exercícios propostos ao longo da obra”.
E01C022	CONTABILIDADE DE CUSTOS APLICADA À GESTÃO DOS NEGÓ	INDEFERIDO	Conforme item 1.1.2 a obra inscrita deve satisfazer os moldes de apostila, não sendo aceitos obras em formato de livro ou formas diversas àquela estipulada no edital. Assim, esclarece o item 3.1.5, cujo teor ratifica quais indicações devem estar presentes nas obras em formato de apostila, a saber: “livros consumíveis devendo ter lacunas e/ou espaços que possibilitem ao estudante a realização de atividades e

			exercícios propostos ao longo da obra”.
E01C022	CONTABILIDADE DE CUSTOS (SÉRIE EM FOCO)	INDEFERIDO	Conforme item 1.1.2 a obra inscrita deve satisfazer os moldes de apostila, não sendo aceitos obras em formato de livro ou formas diversas àquela estipulada no edital. Assim, esclarece o item 3.1.5, cujo teor ratifica quais indicações devem estar presentes nas obras em formato de apostila, a saber: “livros consumíveis devendo ter lacunas e/ou espaços que possibilitem ao estudante a realização de atividades e exercícios propostos ao longo da obra”.
E01C025	CONTABILIDADE GERENCIAL	INDEFERIDO	Conforme item 1.1.2 a obra inscrita deve satisfazer os moldes de apostila, não sendo aceitos obras em formato de livro ou formas diversas àquela estipulada no edital. Assim, esclarece o item 3.1.5, cujo teor ratifica quais indicações devem estar presentes nas obras em formato de apostila, a saber: “livros consumíveis devendo ter lacunas e/ou espaços que possibilitem ao estudante a realização de atividades e exercícios propostos ao longo da obra”.
E01C025	CONTABILIDADE GERENCIAL BÁSICA	INDEFERIDO	Conforme item 1.1.2 a obra inscrita deve satisfazer os moldes de apostila, não sendo aceitos obras em formato de livro ou formas diversas àquela estipulada no edital. Assim, esclarece o item 3.1.5, cujo teor ratifica quais indicações devem estar presentes nas obras em formato de apostila, a saber: “livros consumíveis devendo ter lacunas e/ou espaços que possibilitem ao estudante a realização de atividades e exercícios propostos ao longo da obra”.
E01C026	O JEITO DISNEY DE ENCANTAR OS CLIENTES	INDEFERIDO	Conforme item 1.1.2 a obra inscrita deve satisfazer os moldes de apostila, não sendo aceitos obras em formato de livro ou formas diversas àquela estipulada no edital. Assim, esclarece o item 3.1.5, cujo teor ratifica quais indicações devem estar presentes nas obras em formato de apostila, a saber: “livros consumíveis devendo ter lacunas e/ou espaços que possibilitem ao estudante a realização de atividades e exercícios propostos ao longo da obra”.
E01C026	A MAGIA DO ATENDIMENTO	INDEFERIDO	Conforme item 1.1.2 a obra inscrita deve satisfazer os moldes de apostila, não sendo aceitos obras em formato de livro ou formas diversas àquela estipulada no edital. Assim, esclarece o item 3.1.5, cujo teor ratifica quais indicações devem estar presentes nas obras em formato de apostila, a saber: “livros consumíveis devendo ter lacunas e/ou espaços que possibilitem ao estudante a realização de atividades e exercícios propostos ao longo da obra”.
E01C027	GESTÃO EFICAZ DA EQUIPE DE VENDAS	INDEFERIDO	Conforme item 1.1.2 a obra inscrita deve satisfazer os moldes de apostila, não sendo aceitos obras em formato de livro ou formas diversas àquela estipulada no edital. Assim, esclarece o item 3.1.5, cujo teor ratifica quais indicações devem estar presentes nas obras em formato de apostila, a saber: “livros consumíveis devendo ter lacunas e/ou espaços que possibilitem ao estudante a realização de atividades e

			exercícios propostos ao longo da obra”.
E01C027	INTELIGÊNCIA EM VENDAS	INDEFERIDO	Conforme item 1.1.2 a obra inscrita deve satisfazer os moldes de apostila, não sendo aceitos obras em formato de livro ou formas diversas àquela estipulada no edital. Assim, esclarece o item 3.1.5, cujo teor ratifica quais indicações devem estar presentes nas obras em formato de apostila, a saber: “livros consumíveis devendo ter lacunas e/ou espaços que possibilitem ao estudante a realização de atividades e exercícios propostos ao longo da obra”.
E01C027	SUCESSO EM VENDAS	INDEFERIDO	Conforme item 1.1.2 a obra inscrita deve satisfazer os moldes de apostila, não sendo aceitos obras em formato de livro ou formas diversas àquela estipulada no edital. Assim, esclarece o item 3.1.5, cujo teor ratifica quais indicações devem estar presentes nas obras em formato de apostila, a saber: “livros consumíveis devendo ter lacunas e/ou espaços que possibilitem ao estudante a realização de atividades e exercícios propostos ao longo da obra”.
E01C027	DINHEIRO SEM MEDO	INDEFERIDO	Conforme item 1.1.2 a obra inscrita deve satisfazer os moldes de apostila, não sendo aceitos obras em formato de livro ou formas diversas àquela estipulada no edital. Assim, esclarece o item 3.1.5, cujo teor ratifica quais indicações devem estar presentes nas obras em formato de apostila, a saber: “livros consumíveis devendo ter lacunas e/ou espaços que possibilitem ao estudante a realização de atividades e exercícios propostos ao longo da obra”.
E06C246	PSICOLOGIA SOCIAL E COMUNITÁRIA FUNDAMENTOS, INT	INDEFERIDO	Conforme item 3.1.5.2 a obra deverá atender as competências previstas nesse edital no anexo I para que assim possam atingir a finalidade pedagógica da disciplina onde serão utilizadas, logo as obras que não fizerem jus ao disposto na tabela serão eliminadas do referido processo por não atenderem aos requisitos da avaliação pedagógica para sua utilização na disciplina para qual concorreu.
E06C250	SAÚDE DO ADULTO E DO IDOSO	INDEFERIDO	Conforme item 3.1.5.2 a obra deverá atender as competências previstas nesse edital no anexo I para que assim possam atingir a finalidade pedagógica da disciplina onde serão utilizadas, logo as obras que não fizerem jus ao disposto na tabela serão eliminadas do referido processo por não atenderem aos requisitos da avaliação pedagógica para sua utilização na disciplina para qual concorreu.
E06C263	GESTÃO DA QUALIDADE DIRETRIZES, FERRAMENTAS, MéT	INDEFERIDO	Conforme item 3.1.5.2 a obra deverá atender as competências previstas nesse edital no anexo I para que assim possam atingir a finalidade pedagógica da disciplina onde serão utilizadas, logo as obras que não fizerem jus ao disposto na tabela serão eliminadas do referido processo por não atenderem aos requisitos da avaliação pedagógica para sua utilização na disciplina para qual concorreu.

E06C281	ADMINISTRAÇÃO DE MEIOS DE CONTRASTES ROTINAS E T	INDEFERIDO	Conforme item 3.1.5.2 a obra deverá atender as competências previstas nesse edital no anexo I para que assim possam atingir a finalidade pedagógica da disciplina onde serão utilizadas, logo as obras que não fizerem jus ao disposto na tabela serão eliminadas do referido processo por não atenderem aos requisitos da avaliação pedagógica para sua utilização na disciplina para qual concorreu.
E06C298	PSICOPATOLOGIAS FUNDAMENTOS, TRANSTORNOS E CONS	INDEFERIDO	Conforme item 3.1.5.2 a obra deverá atender as competências previstas nesse edital no anexo I para que assim possam atingir a finalidade pedagógica da disciplina onde serão utilizadas, logo as obras que não fizerem jus ao disposto na tabela serão eliminadas do referido processo por não atenderem aos requisitos da avaliação pedagógica para sua utilização na disciplina para qual concorreu.
E06C306	PSICOPATOLOGIAS FUNDAMENTOS, TRANSTORNOS E CONS	INDEFERIDO	Conforme item 3.1.5.2 a obra deverá atender as competências previstas nesse edital no anexo I para que assim possam atingir a finalidade pedagógica da disciplina onde serão utilizadas, logo as obras que não fizerem jus ao disposto na tabela serão eliminadas do referido processo por não atenderem aos requisitos da avaliação pedagógica para sua utilização na disciplina para qual concorreu.
E06C315	PLANEJAMENTO ALIMENTAR EDUCAÇÃO NUTRICIONAL NAS	INDEFERIDO	Conforme item 3.1.5.2 a obra deverá atender as competências previstas nesse edital no anexo I para que assim possam atingir a finalidade pedagógica da disciplina onde serão utilizadas, logo as obras que não fizerem jus ao disposto na tabela serão eliminadas do referido processo por não atenderem aos requisitos da avaliação pedagógica para sua utilização na disciplina para qual concorreu.
E06C326	SAÚDE DO ADULTO E DO IDOSO	INDEFERIDO	Conforme item 3.1.5.2 a obra deverá atender as competências previstas nesse edital no anexo I para que assim possam atingir a finalidade pedagógica da disciplina onde serão utilizadas, logo as obras que não fizerem jus ao disposto na tabela serão eliminadas do referido processo por não atenderem aos requisitos da avaliação pedagógica para sua utilização na disciplina para qual concorreu.
E06C346	PLANEJAMENTO ALIMENTAR EDUCAÇÃO NUTRICIONAL NAS	INDEFERIDO	Conforme item 3.1.5.2 a obra deverá atender as competências previstas nesse edital no anexo I para que assim possam atingir a finalidade pedagógica da disciplina onde serão utilizadas, logo as obras que não fizerem jus ao disposto na tabela serão eliminadas do referido processo por não atenderem aos requisitos da avaliação pedagógica para sua utilização na disciplina para qual concorreu.
E07C364	GESTÃO DO TREINAMENTO DE PESSOAS	INDEFERIDO	Conforme item 1.1.2 a obra inscrita deve satisfazer os moldes de apostila, não sendo aceitos obras em formato de livro ou formas diversas àquela estipulada no edital. Assim, esclarece o item 3.1.5, cujo teor ratifica quais indicações devem estar presentes nas obras em formato de apostila, a saber: "livros consumíveis devendo ter lacunas e/ou espaços que possibilitem ao estudante a realização de atividades e exercícios propostos ao longo da obra".
E07C365	OS DIREITOS DA MULHER E DA CIDADÃ POR OLÍMPIA DE G	INDEFERIDO	Conforme item 1.1.2 a obra inscrita deve satisfazer os moldes de apostila, não sendo aceitos obras em formato de livro ou formas diversas àquela estipulada no edital. Assim, esclarece o item 3.1.5, cujo teor ratifica quais indicações devem estar presentes nas obras em formato de apostila, a saber: "livros consumíveis devendo ter lacunas e/ou espaços que possibilitem ao estudante a realização de atividades e

			exercícios propostos ao longo da obra”.
E07C366	FAÇA AS PAZES COM SUAS FINANÇAS	INDEFERIDO	Conforme item 1.1.2 a obra inscrita deve satisfazer os moldes de apostila, não sendo aceitos obras em formato de livro ou formas diversas àquela estipulada no edital. Assim, esclarece o item 3.1.5, cujo teor ratifica quais indicações devem estar presentes nas obras em formato de apostila, a saber: “livros consumíveis devendo ter lacunas e/ou espaços que possibilitem ao estudante a realização de atividades e exercícios propostos ao longo da obra”.
E07C366	EM BUSCA DO TESOURO DIRETO	INDEFERIDO	Conforme item 1.1.2 a obra inscrita deve satisfazer os moldes de apostila, não sendo aceitos obras em formato de livro ou formas diversas àquela estipulada no edital. Assim, esclarece o item 3.1.5, cujo teor ratifica quais indicações devem estar presentes nas obras em formato de apostila, a saber: “livros consumíveis devendo ter lacunas e/ou espaços que possibilitem ao estudante a realização de atividades e exercícios propostos ao longo da obra”.
E07C369	PORTUGUÊS NA PRÁTICA	INDEFERIDO	Conforme item 1.1.2 a obra inscrita deve satisfazer os moldes de apostila, não sendo aceitos obras em formato de livro ou formas diversas àquela estipulada no edital. Assim, esclarece o item 3.1.5, cujo teor ratifica quais indicações devem estar presentes nas obras em formato de apostila, a saber: “livros consumíveis devendo ter lacunas e/ou espaços que possibilitem ao estudante a realização de atividades e exercícios propostos ao longo da obra”.
E07C369	LÍNGUA PORTUGUESA	INDEFERIDO	Conforme item 1.1.2 a obra inscrita deve satisfazer os moldes de apostila, não sendo aceitos obras em formato de livro ou formas diversas àquela estipulada no edital. Assim, esclarece o item 3.1.5, cujo teor ratifica quais indicações devem estar presentes nas obras em formato de apostila, a saber: “livros consumíveis devendo ter lacunas e/ou espaços que possibilitem ao estudante a realização de atividades e exercícios propostos ao longo da obra”.
E07C371	COMECE SUA STARTUP ENXUTA	INDEFERIDO	Conforme item 1.1.2 a obra inscrita deve satisfazer os moldes de apostila, não sendo aceitos obras em formato de livro ou formas diversas àquela estipulada no edital. Assim, esclarece o item 3.1.5, cujo teor ratifica quais indicações devem estar presentes nas obras em formato de apostila, a saber: “livros consumíveis devendo ter lacunas e/ou espaços que possibilitem ao estudante a realização de atividades e exercícios propostos ao longo da obra”.
E07C371	EMPREENDEDORISMO	INDEFERIDO	Conforme item 1.1.2 a obra inscrita deve satisfazer os moldes de apostila, não sendo aceitos obras em formato de livro ou formas diversas àquela estipulada no edital. Assim, esclarece o item 3.1.5, cujo teor ratifica quais indicações devem estar presentes nas obras em formato de apostila, a saber: “livros consumíveis devendo ter lacunas e/ou espaços que possibilitem ao estudante a realização de atividades e

			exercícios propostos ao longo da obra”.
E07C371	SER EMPREENDEDOR	INDEFERIDO	Conforme item 1.1.2 a obra inscrita deve satisfazer os moldes de apostila, não sendo aceitos obras em formato de livro ou formas diversas àquela estipulada no edital. Assim, esclarece o item 3.1.5, cujo teor ratifica quais indicações devem estar presentes nas obras em formato de apostila, a saber: “livros consumíveis devendo ter lacunas e/ou espaços que possibilitem ao estudante a realização de atividades e exercícios propostos ao longo da obra”.

Teresina-PI, 01 de novembro de 2018.

**Helder Sousa Jacobina**  
Secretário de Estado da Educação